



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 38 – Fone: (18) 3856.1231

CEP: 17950-000

Email: camaraguata@abcrede.com.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 35/2018

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Os vereadores desta Casa de Leis requerem de Vossa Excelência uma vez ouvida o Augusto Plenário, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos advogados pelo seu dia, comemorando nacionalmente, no corrente mês, no dia 11 de agosto.

Mensagem da Câmara Municipal de Nova Guataporanga a todos os Advogados e Advogadas, em especial, à Advocacia Guataporanguense representada pela 171ª Subseção de Tupi Paulista/SP.

A Câmara Municipal de Nova Guataporanga/SP PARABENIZA OS ADVOGADOS e ADVOGADAS, em especial, aos profissionais que atuam em nosso Município, pela passagem do “DIA DO ADVOGADO”, comemorando no dia 11 de Agosto. A advocacia é uma atividade norteada de múnus público, reconhecida constitucionalmente no Artigo 133 da Carta Magna, onde preconiza que o advogado é indispensável na administração da Justiça.

Às autoridades públicas cabe observar as prerrogativas da classe, pois o exercício pleno da profissão é o que garante os jurisdicionado, ao cidadão, o direito à ampla defesa. Qualquer violação, por qualquer órgão ou servidor público, prejudica e ofende diretamente a cidadania. O advogado quando exige e entra em embate pelo cumprimento das prerrogativas, está na defesa dos interesses do seu constituinte e não visando interesse próprio.

“Sem advogado não há justiça”. PARABÉNS, Advocacia Guataporanguense!



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 38 – Fone: (18) 3856.1231

CEP: 17950-000

Email: camaraguata@abcrede.com.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 31 de agosto de 2018.

Edvaldo Gomes

Fábio Bueno da Silva

Geraldo de Jesus do Vale

José Mauro Lourencetti

Lorraine Augusto

Manoel Prates de Mattos

Odair Augusto Coelho

Pedro Prudente de Oliveira

Valdeci Inácio